

EDITAL N.º CF1-2020
CONCURSO EXTERNO DE RECRUTAMENTO DE DOCENTE DE CARREIRA PARA A CATEGORIA DE PROFESSOR AUXILIAR
PARA O
DEPARTAMENTO CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL DE ADMISSÃO/NÃO ADMISSÃO DE CANDIDATOS

Torna-se público que a 1ª reunião do júri do concurso CF1-2020, para admissão ou não das candidaturas, teve lugar hoje, dia 26 de março de 2020.

O júri analisou toda a documentação apresentada nas quinze candidaturas que foram consideradas completas pelo Departamento de Recursos Humanos. Considerando que a candidata Maria João Almeida Pina Marques Baetas apresentou três processos idênticos (candidaturas n.ºs 10, 30 e 32), o júri decidiu analisar apenas a primeira delas, com o n.º 10, pelo que o total das candidaturas ficou a perfazer o n.º de treze.

Assim e ordenando os candidatos por ordem crescente de n.º de candidatura, torna-se público que o júri deliberou:

1) Não admitir os seguintes seis candidatos, por não cumprirem o requisito previsto no ponto IV, 1) do Edital de abertura do concurso, ou seja, por não serem titulares do grau de doutor em Química Orgânica ou Química Farmacêutica:

- a) Candidatura nº 3 **Nuno Tiago Barros Silva**: candidato não admitido por possuir doutoramento em Toxicologia;
- b) Candidatura nº 7 **Gabriela Garrastazu Pereira**: candidata não admitido por possuir doutoramento em Tecnologia Farmacêutica, não cumpre requisitos, pelo que é excluída do concurso;
- c) Candidatura nº 10 **Maria João Almeida Pina Marques Baetas**: candidata não admitida por possuir licenciatura em Ciências Farmacêuticas, sem grau de doutor (a candidata submeteu mais duas candidaturas iguais, nºs 30 e 32, as quais foram excluídas pelo mesmo motivo);
- d) Candidatura nº 23 **Carlos Manuel Oliveira Gonçalves**: candidato não admitido por possuir doutoramento em Hidrologia;
- e) Candidatura nº 28 **Sílvia Marlene Almeida Santos Pedrosa**: candidata não admitida por possuir doutoramento em Engenharia Biomédica;
- f) Candidatura nº 37 **Joana Angélica de Sousa Loureiro**: candidata não admitida por possuir doutoramento em Engenharia Química e Biológica;

2) Admitir os seguintes sete candidatos, por cumprirem os requisitos previstos nas três alíneas do ponto IV do Edital de abertura do concurso, ou seja, por serem titulares do grau de doutor em Química Orgânica ou Química Farmacêutica, terem efetiva experiência no desenvolvimento de investigação científica para, de forma autónoma, realizar no e para o IUCS produção científica relevante e terem domínio da língua portuguesa falada e escrita:

- a) Candidatura nº 11 **Filipe Ricardo Correia Duarte Furtado** (doutoramento em Química);
- b) Candidatura nº 18 **Cristina Elisabete Araújo de Sousa** (doutoramento em Química);
- c) Candidatura nº 20 **Alexandra Maria Neves Gaspar** (doutoramento em Química);
- d) Candidatura nº 22 **Daniela Sofia Almeida Ribeiro** (doutoramento em Química Farmacêutica e Medicinal);
- e) Candidatura nº 31 **Eduarda Marlene Peixoto da Silva** (doutoramento em Química);
- f) Candidatura nº 33 **Marisa Andreia Carvalho de Freitas** (doutoramento em Química Farmacêutica e Medicinal);
- g) Candidatura nº 34 **Ana Cláudia Barreira Nunes** (doutoramento em Química).

- 3) O presente edital será publicitado e enviado a todos os candidatos por correio eletrónico.
- 4) Os candidatos não admitidos dispõem do direito de pronúncia a exercer no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, sendo que o júri apreciará a pronúncia e proferirá decisão final em igual prazo.
- 5) Informam-se os candidatos admitidos que a 2ª fase do concurso, de avaliação e ordenação final dos candidatos, integrando a aprovação em mérito absoluto e em mérito relativo e ordenação dos candidatos, decorrerá nos termos do edital de abertura, porém, com a seguinte alteração face às atuais contingências de combate ao COVID19: O júri deliberou que os candidatos admitidos ao concurso que vierem a ser aprovados em mérito absoluto realizarão a entrevista (incluída nos parâmetros para a avaliação e ordenação final dos candidatos) por videoconferência em plataforma a divulgar brevemente, mediante acordo prévio de cada um dos candidatos admitidos.

Gandra, 26 de março de 2020

O Presidente do Júri,



Prof. Doutor Jorge Brandão Proença